

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

033/2021

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de instalar redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida dos Pinheiros, próximo do número 551, jardim universitário, próximo do espaço festa.**

IUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as diversas reivindicações da população da referida localidade que reivindica a instalação deste quebra-molas nesta localidade com o intuito de controlar a velocidade dos veículos que ali transitam em alta velocidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de Fevereiro de 2021.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

*de autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 02 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 FEV. 2021
PROT. Nº 049

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

